



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA - UNILA
INSTITUTO LATINO-AMERICANO DE ECONOMIA, SOCIEDADE E POLÍTICA - ILAESP
CURSO DE GRADUAÇÃO EM SERVIÇO SOCIAL



FILIPE SILVA NERI

**CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO GRADUANDO EM
SERVIÇO SOCIAL**

**Foz do Iguaçu
Maio/2018**



CARACTERIZAÇÃO INSTITUCIONAL DO GRADUANDO EM SERVIÇO SOCIAL

Caracterização apresentada à Disciplina de Supervisão de Estágio Obrigatório I e ao docente orientador acadêmico, como pré-requisito de avaliação e acompanhamento da realização de Estágio Supervisionado Obrigatório em Serviço Social II.

Acadêmico:

Docente da disciplina: Betina Ahlert

Docente Orientador: Juliana Domingues



IDENTIFICAÇÃO

1.1 Do estudante

Nome: Filipe Silva Neri

Curso de graduação: Serviço Social

Matrícula: 2015101000007574

Semestre: 2018.1 (7º período)

Tipo de estágio: Estágio Obrigatório em Serviço Social II

Telefone e endereço eletrônico: **(45) 999184246/ filipe.neri@aluno.unila.edu.br**

1.2 Do Profissional Supervisor de Campo

Nome: Maria Geusina da Silva

Formação profissional: Assistente Social

Número do conselho de classe: 3941 /11ª Região

Endereço: • Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 6, Espaço 4. Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil. Caixa Postal: 2044. **CEP:** 85867.970. ilaesp@unila.edu.br

Telefone e endereço eletrônico: maria.silva@unila.edu.br

Outras informações que julgar relevantes: Docente do Magistério Superior

1.3 Do Profissional Supervisor/Orientador Acadêmico

Nome: Juliana Domingues

Formação profissional: Assistente Social

Número do conselho de classe: 6319 /11ª Região

Endereço: • Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 6, Espaço 4. Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil. Caixa Postal: 2044. **CEP:** 85867.970. ilaesp@unila.edu.br

Telefone e endereço eletrônico: juliana.domingues@unila.edu.br

Outras informações que julgar relevantes: Docente do magistério superior

1.4 Dados Institucionais:

Nome: Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP/
Coordenação do curso de graduação em Serviço Social/UNILA

Coordenação: Johnny Octavio Obando Morán

Endereço: Endereço: Av. Tancredo Neves, 6731, Bloco 6, Espaço 4. Foz do Iguaçu, Paraná – Brasil. Caixa Postal: 2044. **CEP:** 85867.970. ilaesp@unila.edu.br



INTRODUÇÃO

Caracterização de campo de estágio realizado na coordenação do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, voltada para a disciplina de Supervisão Acadêmica de Estágio Obrigatório em Serviço Social II.

Nesta caracterização apresentaremos os principais aspectos dos processos de trabalho do Assistente Social no âmbito da gestão acadêmica, mais precisamente na gestão do curso de graduação em Serviço Social. Caracterizaremos as observações de estagiário enquanto as apreensões das dimensões ético-políticas, teórico-metodológicas e técnico-operativas no fazer profissional para a garantia de direito dos usuários do serviço/setor ora apresentado.

O curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, foi implementado no ano de 2015, teve como fator primordial para sua abertura a ampliação da oferta de educação superior pública através do programa de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais – REUNI.

No âmbito institucional, vincula-se ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP, assim como ao Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade – CIES.

Atualmente, o curso conta com quatro turmas de graduação em andamento (1º; 3º 5º; e 7º períodos), somando-se até o presente momento 130 discentes e seis docentes, sendo: duas professoras efetivas e quatro em substituição.

Nos próximos parágrafos, tratarei de discorrer sobre o processo de implantação do curso, concursos e Processos Seletivos Simplificados, assim como o movimento estudantil que permeia e compõe intrinsecamente a gestão acadêmica do curso e seus processos decisórios.

1. CONTEXTUALIZAÇÃO HISTÓRICA

O curso de graduação em Serviço Social da UNILA visa “formar profissionais críticos e criativos, ancorados em fundamentos teórico-metodológicos, ético-políticos e técnico-operativos que permitam a apreensão, análise e intervenção da/na realidade social latino-americana e caribenha”. (UNILA, 2017, p. 10). Desta forma,



tendo como foco a missão institucional da UNILA, o curso possui atuação em nível regional, nacional e internacional, tendo em vista o processo de formação de *Assistentes Sociais/Trabajadores Sociales* de vários países da América Latina e Caribe¹. Busca, principalmente, o desenvolvimento e articulação em nível regional na tríplice fronteira entre Argentina, Brasil e Paraguai, a partir das articulações bilaterais oriundas do ensino, pesquisa e extensão.

Como dito anteriormente, o curso de graduação em Serviço Social na UNILA foi implementado no ano de 2015. No entanto, seu processo de implantação ocorreu no ano de 2014, a partir da aprovação pelo Conselho Superior no dia 28 de março de 2014², que deu origem à Resolução 004, de 04 de abril de 2014 do Conselho Universitário – CONSUN³.

Art. 1º Aprovar a criação dos cursos de graduação, descritos a seguir: [...] XIX – Serviço Social, bacharelado, modalidade educação presencial, turno de funcionamento noturno, duração de 10 (dez) semestres, 50 (cinquenta) vagas anuais. (UNILA, 2014, p. 01)

A partir da publicação da Resolução supracitada, ficou a cargo do Grupo de Trabalho do Novo Curso de Serviço Social da UNILA⁴, composto pelos docentes: Wolney Roberto Carvalho; Felix Pablo Friggeri, Fernando Corrêa Prado e Marina Machado. Na referida reunião, conforme ata do dia 07 de abril de 2014, foi deliberado a respeito da Comissão de Implantação do curso de graduação em Serviço Social no âmbito da UNILA:

[...] o GT definiu os professores designados para a Comissão de Implantação do Curso de Serviço Social, conforme segue: Fernando Correa Prado, Marina Machado Magalhães e Wolney Roberto Carvalho, que já confirmaram a participação. Os outros dois professores que deverão compor a Comissão são José Paulo Netto e Sonia Álvarez Leguizamón. Todavia, como os dois últimos são professores de outras instituições, aguarda-se a confirmação dos mesmos. Caso não haja confirmação por parte dos convidados externos, serão contatados outros professores externos à Unila. (UNILA, 2014, p. 02)

A Comissão de Implantação elaborou uma versão preliminar do Projeto

¹ COLOCAR ATUAIS NACIONALIDADES

² Processo 23422.000517/2014 – 47 – Aprovação da criação de Novos Cursos.

³ RESOLUÇÃO Nº 004/2014 DE 04 DE ABRIL DE 2014 - Dispõe sobre a criação de cursos de graduação a serem ofertados pela Universidade da Integração Latino-Americana - UNILA.

⁴ 1) Reunião teve como pontos de pauta: 1) Informes gerais; 2) definição dos pontos para os três dos concursos aprovados pelo CONSUN; 2) Definição dos futuros componentes das Bancas para os três concursos aprovados; 3) criação da Comissão de Implantação do Curso de Serviço Social.



Pedagógico de Curso – PPC de Serviço Social, enviado à Pró-Reitoria de Graduação – PROGRADE por meio do Memorando 39/2014 (CIES e CIIRI – PROGRAD), com a respectiva anuência do ILAESP, conforme dados do Memorando Eletrônico 41/2014 em 10 de junho daquele ano⁵. No dia 25 de junho de 2014, a PROGRAD retorna o processo do PPC para a referida Comissão de Implantação com algumas sugestões de alteração de conteúdo, por meio de Parecer Institucional⁶ com dados sobre disciplinas de LIBRAS; Modelo de padronização de Matriz Curricular; e textos sobre as questões afro e ambiental, conforme segue:

Retornamos a versão preliminar do projeto pedagógico para atendimento das condições arroladas neste parecer, incluindo-se a produção e a reestruturação de textos para atendimento das orientações para Projetos Pedagógicos anexas no Memorando 161/2014.

Ressaltamos que a apresentação do PPC para registro de autorização é conduta obrigatória, legalmente amparada em legislação externa e em decisão do órgão superior da UNILA, conforme já demonstrado neste parecer. Cabe à Comissão de Implantação do curso e aos órgãos administrativos competentes cumprirem as deliberações superiores.

Indicamos, ainda, que a apresentação em processo administrativo de todas as documentações mencionadas no memorando 161/2014 é condição imprescindível para posterior encaminhamento do processo às instâncias superiores, uma vez que, como no caso da apresentação do PPC, resguarda o cumprimento das decisões de órgãos internos superiores e da legislação brasileira vigente. (UNILA, 2014, p. 46)

Após orientações do Parecer Técnico n. 10/2014, a Comissão de Implantação realizou as referidas alterações e apresentou a nova proposta de PPC para a comunidade acadêmica do ILAESP em 17 de julho de 2014, conforme consta nos autos do processo⁷. A partir de então, houve retorno da equipe técnica da PROGRAD, vide Parecer Técnico Nº 29/2014, com novas sugestões de adequações na redação do PPC. Encerrando-se a primeira fase de estruturação do referido PPC. Em 08 de outubro de 2014, a Comissão de Implantação retorna processo à PROGRAD com as referidas alterações, momento em que a equipe técnica da Pró-reitoria elabora novo Parecer Técnico⁸ sugerindo modificações pontuais no corpo do texto. Logo a Comissão de Implantação encaminha versão final no dia 05 de outubro daquele ano.

Posterior a esse processo de criação, o PPC do curso de graduação em Serviço Social foi aprovado com unanimidade pela Comissão Superior de Ensino,

⁵ Processo: 23422.002700/2014-87.

⁶ Parecer Técnico PROGRAD Nº 10/2014

⁷ Memorando Eletrônico 109/2017 – ILAPES.

⁸ Parecer Técnico Nº 50, de 30 de outubro de 2014 – PROGRAD.



em sua⁹ Reunião Extraordinária que ocorreu no dia 27 de novembro de 2014, culminando, assim, na Resolução CONSUEN N^o 55, de 12 de dezembro de 2014⁹.

A primeira e atual coordenadora do curso de graduação em Serviço Social da UNILA, professora Dra. Maria Geusina da Silva, teve sua nomeação publicada a partir da portaria UNILA 386, de 14 de abril de 2015. Alguns dias após a implantação do referido curso. Ainda no mesmo mês foi eleita a primeira gestão do Centro Acadêmico do curso de Serviço Social, composta pelos acadêmicos de 2015.1.

Em julho de 2015, houve o primeiro concurso público de professor do magistério superior para o curso de Serviço Social na Área: Serviço Social – Subárea: Serviço Social e Questão Social¹⁰ tendo a docente Mirella Farias Rocha como primeira colocação; Juliana Domingues como segunda; e Juan Pablo Sierra Tapiro como terceira, de acordo com o Edital PROGEPE N^o 152, de 02 de outubro de 2015¹¹. No entanto, a nomeação da primeira colocada só se concretizou no dia 26 de outubro do mesmo ano¹², assumindo o cargo de docente no primeiro semestre letivo de 2016.1.

Com o decorrer do tempo e as necessidades de (re) adequações, por tratar-se de um curso em fase de consolidação, tornou-se necessário a criação de um Colegiado Provisório do Curso para debater e deliberar as situações mais latentes. Sendo composto, à época, pelos docentes Maria Geusina da Silva, Fernando Correa Prado e Marina Machado Magalhães. Uma das primeiras atribuições do grupo foi debater a respeito da necessidade de adaptações da matriz curricular no que diz respeito a inclusão e alteração de componentes curriculares. Destaca-se que a referida reunião foi o primeiro momento de aproximação da comunidade acadêmica do curso¹³. Após a posse definitiva da professora Mirella Rocha, houve uma nova reunião do Colegiado Provisório com a presença dos docentes mencionados linhas acima. Na ocasião, a reunião deliberou a respeito de debater e aprovar adequações no PPC¹⁴, dando continuidade à reunião anterior (Ata 003/2015) Colegiado Provisório). Momento em que deu origem ao processo do primeiro adendo ao PPC,

⁹ Publicada no Boletim de Serviços de 19/12/2014.

¹⁰ Edital UNILA N^o 128 de 23 de julho de 2015

¹¹ Destaca-se que o processo para concurso de professor do magistério superior para nível de mestrado foi aprovado de acordo com a RESOLUÇÃO AD REFERENDUM N^o 09 DE 29 DE JULHO DE 2015 do Conselho Universitário.

¹² PORTARIA UNILA N^o 872, DE 26 DE OUTUBRO DE 2015.

¹³ Filipe Silva Neri; Jasleidy Lidília Solórzano Villavicêncio; e Sofia Morais Bertolini – Ouvintes.

¹⁴ Estágio, Matriz Curricular e ementas.



conforme apresentado no Memorando 001, de 15 de janeiro de 2016, oriundo da Coordenação de Curso.

[...] importa referenciar que o curso de graduação em Serviço Social até metade do mês de novembro/2015 contava apenas com uma professora da área, somente a partir da posse e exercício da segunda professora (ocorrido em 18/11/2015) foi possível avançar e concluir as modificações necessárias". (UNILA, 2016, p 01)

O adendo acima mencionado foi aprovado através da Resolução CONSUN 04, de 10 de março de 2016¹⁵, e visou:

i) A necessidade de adequação do PPC e da matriz curricular à particularidade do estágio curricular obrigatório e não obrigatório no curso de Serviço Social; ii) A necessidade de inclusão dos componentes curriculares teórico-práticos "Oficinas de Formação Profissional", previstos nas diretrizes curriculares para o curso de Serviço Social (ABEPSS/1996) e não contempladas no PPC e matriz originais; iii) A necessidade de adequar nomes, ementas e referências de alguns componentes curriculares, objetivando evitar sobreposição de conteúdos e referências, identificados em algumas disciplinas; iv) A importância de atentar para os elementos supracitados, tendo em vista o processo de reconhecimento do Curso de Serviço Social da UNILA, que ocorrerá em breve. (UNILA, 2016, p 01)

Destaca-se que mesmo com a nomeação de mais uma professora para o quadro docente do curso de Serviço Social da UNILA, não supriu a demanda que o curso tinha, naquele momento apenas com duas professoras concursadas e o recém ingresso da segunda turma de graduação (1º e 3º períodos respectivamente). Com isso, o corpo discente, por meio do Centro Acadêmico de Serviço Social, a partir das Assembleias e ampla discussão resolveu entrar em greve nas disciplinas específicas do curso, pois, naquele momento haviam cinco componentes curriculares ofertados sem os respectivos professores. Assim, os acadêmicos enviaram à Reitoria, Vice-Reitoria e Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas, uma Carta Aberta, juntamente com uma Moção de Repúdio pela situação do curso e falta de esclarecimento destes setores. No entanto, como o movimento não obteve êxito, foi decretado Greve Geral, conforme segue relatos abaixo:

Tendo em vista que não obtivemos resposta da Reitoria, Vice-reitoria e Pró-reitora de Gestão de Pessoas sobre nossa greve, manifestações, moção de repúdio, carta aberta, os acadêmicos resolvem decretar **GREVE**

¹⁵ HOMOLOGADA NA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO, REALIZADA EM 9 DE AGOSTO DE 2016. Publicada no Boletim de Serviço nº 196 de 11 de março de 2016.



GERAL nas disciplinas específicas do curso de Serviço Social, 1º e 3º período, referentes ao semestre letivo 2016.1, quais sejam: **1)** Serviço Social e Pensamento Social Moderno; **2)** Introdução ao Serviço Social; **3)** Economia Política, **4)** Fundamentos Históricos, Teórico-metodológicos do Serviço Social II; **5)** Questão Social e Serviço Social; **6)** Oficinas de Formação Profissional I: Serviço Social e Realidade Social; **7)** Serviço Social e Saúde na América Latina; e **8)** Trabalho e Sociabilidade. A referida GREVE GERAL continuará até que haja a nomeação dos 02 (dois) professores que passaram no concurso público como consta no **EDITAL PROGEPE Nº 152 DE 02 DE OUTUBRO DE 2015**. (CENTRO ACADÊMICO DE SERVIÇO SOCIAL, 2016, p. 01)

A partir disso, e sem obter respostas, o Movimento de Greve do curso de Serviço Social resolve ocupar a Reitoria da universidade no dia 29 de março de 2016, reivindicando a nomeação dos docentes que ficaram classificados no processo antes mencionado.

Nós como coletivo organizado, por meio do centro acadêmico de Serviço Social, a partir de hoje dia vinte e nove de março de dois mil e dezesseis, declaramos situação de ocupação a Reitoria da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

É importante destacar que durante o processo de ocupação da Reitoria, houve apoio de diversos cursos, internos e externos, assim como declarações públicas de apoio das entidades representativas da categoria profissional. Assim como foram realizadas Aulas Abertas na Reitoria Ocupada.

O Movimento realizou reuniões com a Coordenação de curso, Reitor e representantes da PROGEPE e PROGRAD para viabilizar a possibilidade de alocar vagas de outros cursos para nomeação dos docentes. Com isso, o Conselho Universitário aprovou *Ad Referendum* a Resolução 08, de 08 de abril de 2016. A princípio, essa Resolução aprovava o empréstimo de 02 vagas do Programa Mais Médicos para o Brasil para os cursos de Serviço Social e Administração Públicas e Políticas Públicas. Posteriormente, a Resolução foi alterada e consta em texto a “distribuição de 02 (duas) vagas remanescentes do quadro docente da UNILA para os cursos de Administração Pública/Políticas Públicas e Serviço Social”. (UNILA, 2016, p 01).

Como primeiro resultado da Ocupação, no dia 01 de abril de 2016, foi publicado no Diário Oficial da União – DOU, a nomeação da docente Juliana Domingues. No entanto, os discentes resolveram permanecer em ocupação até a nomeação do terceiro docente, permanecendo até o dia 12 de abril, com indicativo



da PROJEP, após reuniões, que o docente seria nomeado. Com isso, o Movimento de Greve editou Carta de Desocupação, voltando às atividades acadêmicas do curso. O referido professor foi nomeado no mesmo dia, através da Portaria Unila Nº 0542, publicada no Boletim de Serviço do dia 15 de abril de 2016.

Tendo em vista o Memorando eletrônico Nº 42\2016-ILAESP e Nº 43\2016-ILAESP. Resolução CONSUN Nº 8 de oito de abril de dois mil e dezesseis, processo 23422.005142\2016-73, nos quais solicitam a nomeação do segundo docente até o dia treze de abril de dois mil e dezesseis, vimos por meio desta informar a toda comunidade acadêmica, movimentos sociais, sindicatos, Reitoria, Vice-reitoria, PROGEPE, Coordenação de Curso e afins que, a partir do dia 12 de abril do corrente ano, decretamos **DESOCUPAÇÃO DA REITORIA**. (CENTRO ACADÊMICO DE SERVIÇO SOCIAL, 2016, p. 01)

Outro marco que cabe destaque é a composição do Colegiado do Curso de Serviço Social, já contando com os novos professores efetivos e professores associados de outros cursos¹⁶. O Colegiado do curso, até a presente data não possui regimento interno próprio, sendo este regulamentado pela Resolução CONSUN 007/2014, que apresenta em seu Artigo terceiro:

Art. 3º O Colegiado de Curso de Graduação é um órgão normativo, consultivo e deliberativo de cada curso e tem por finalidade acompanhar a implementação e administrar a execução do projeto pedagógico do curso, avaliar alterações dos currículos plenos, discutir temas ligados ao curso, planejar e avaliar as atividades acadêmicas do curso, observando-se as políticas e normas vigentes ressalvadas a competência das instâncias superiores. (UNILA, 2014, p. 01)

Ainda no tocante ao Colegiado do curso de Graduação em Serviço Social¹⁷ é mister destacar que as decisões mais importantes do curso foram aprovadas pelo mesmo, desde quebras de pré e correquisitos à contratação de professores substitutos e aprovação de bancas para concursos públicos. No ano de 2018, com quatro turmas de graduação, o curso contou, no primeiro semestre, com quatro docentes em quadro substitutos e duas em regime efetivo.

¹⁶ PORTARIA PROGRAD-UNILA Nº. 022/2016, DE 27 DE JUNHO DE 2016. Destaca-se que no momento o Colegiado encontra-se em processo de reconstituição, esperando publicação de nova Portaria.

¹⁷ As Atas do Colegiado podem ser acessadas no endereço: <https://www.unila.edu.br/ilaesp/collegiado-nde/seso>



No segundo semestre de 2018, houve a abertura de edital para contratação de duas vagas para professores efetivos do magistério superior para ingresso no curso de Serviço Social¹⁸. Com a homologação e nomeação dos dois docentes que passaram no concurso público, no mês de maio de 2018 finda-se o contrato dos dois docentes que estavam em regime de PSS, em julho de 2018. Dessa forma, o curso fica com atual quadro docente de quatro professores e professoras em regime efetivo, duas professoras em regime de PSS e uma professora em regime de professor visitante. Esta última contratada a partir de edital específico que ocorreu no primeiro semestre de 2018.

2. OBJETO INSTITUCIONAL

2.1 Natureza dos programas e projetos (objetivos e finalidades organizacionais);

Objeto Institucional é aquilo sobre cuja propriedade a instituição reivindica o monopólio da legitimidade. O objeto institucional não é um objeto material, mas imaterial, impalpável, pois é esse caráter que facilita a sua apropriação pela instituição e sua tendência a alargar indefinidamente os limites de seu âmbito (SANTOS, 2005?, p 01)

Assim, de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Serviço Social da UNILA, este está plasmado

[...] a partir de uma perspectiva crítica e latino-americana, região na qual as lutas e debates históricos, com foco no trabalho social, questionam o predomínio do assistencialismo clássico. Nasce, portanto, em torno da necessidade de formar tanto profissionais quanto pesquisadores críticos e comprometidos com a análise e a intervenção nas múltiplas expressões da questão social, sempre reatualizadas no continente latino-americano em novos desafios, processos, demandas e necessidades sociais. Responde, ainda, à preparação profissional quanto ao desenvolvimento e gestão de políticas sociais e quanto à garantia dos direitos humanos, civis, sociais e políticos, na perspectiva da redução das desigualdades sociais, do aprofundamento da democracia e da cidadania na América Latina, problematizando criticamente as raízes de tais desigualdades. (UNILA, 2017, p. 05)

2.2 Política (s) Social (s)

¹⁸ EDITAL PROGEPE Nº 155 DE 25 DE OUTUBRO DE 2017



O curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA está vinculado eminentemente à política de educação, imbricado à Lei de Diretrizes e Bases para Educação Brasileira – LDB, respondendo ainda às normativas específicas da universidade, assim como as regulamentações do conjunto CFESS/CRESS no que diz respeito à matéria do Serviço Social.

6.1 Recursos humanos

No organograma do curso de graduação em Serviço Social da UNILA, existem quatro principais cargos administrativos no âmbito da gestão Acadêmica:

Coordenação de Curso – Maria Geusina da Silva

Vice-coordenação de Curso – Juliana Domingues

Coordenação de Estágio – Juliana Domingues

Vice-coordenação de Estágio – Maria Geusina da Silva

Quadro de professores efetivos, substitutos e visitantes até o final do primeiro semestre de 2018.1:

Maria Geusina da Silva;

Juliana Domingues;

Cristiane Sander;

Robson de Oliveira;

Elmides Maria Araldi;

Hiago Trindade de Lira Silva;

Mábile Caetano Cazela;

Betina Ahlert; e

Édina Mayer Vergara.

Além das coordenações descritas acima, a coordenação de curso passou a contar, a partir de 2018, com a participação de um estagiário em Serviço Social. Cabe destaque para os acúmulos de cargos que estão sob a coordenação das duas



docentes, pois as mesmas, até o presente momento, são as únicas professoras que fazem parte do quadro permanente do curso.

6.2 Recursos Físicos

Sala da Coordenação de curso, dividida com a coordenação do curso de filosofia. Conta ainda com uma sala coletiva para reuniões do curso, tais como Núcleo Docente Estruturante – NDE e Colegiado de Curso etc.

6.3 Recursos Materiais

Os trabalhos administrativos da Coordenação do curso de Serviço Social contam com duas mesas; duas cadeiras giratórias e utiliza uma impressora coletiva com os demais cursos e setores administrativos da universidade. Canetas, folhas e demais insumos são fornecidos pela gestão da instituição.

6.4 Recursos Financeiros

O aporte financeiro destinado para a Coordenação do curso de Serviço Social está vinculado diretamente ao Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP. Os recursos fornecidos pelo referido Instituto são alocados para atividades do curso, tais como: Seminários; Fóruns; realização de concursos públicos etc. No ano de 2018, o Instituto recebeu aporte de 100.000,00 para execução de diversas atividades dos cursos vinculados ao Instituto. Destacando que os valores são divididos para os sete cursos de graduação vinculados ao mesmo. Para o curso de graduação em Serviço Social, em 2018, foram liberados a montante médio de 5.000,00.

No tocante a folha de pagamento de pessoal, as docentes que atualmente coordenam no curso de Serviço Social fazem parte do corpo de professores do magistério superior. Logo, seus vencimentos são oriundos do Governo Federal, por meio do Ministério da Educação – MEC.

6.5 Parcerias e relações interinstitucionais.

As relações interinstitucionais se dão de maneira regional, nacional e internacional. Tendo em vista que existem articulações com outros órgãos e



universidades na região, no estado do Paraná e universidades na esfera nacional. Em nível internacional, existem parcerias com universidades da Argentina e Paraguai, viabilizando a participação de docentes em encontros e pesquisas junto ao curso de Serviço Social da UNILA.

3. AMBITO INSTITUCIONAL

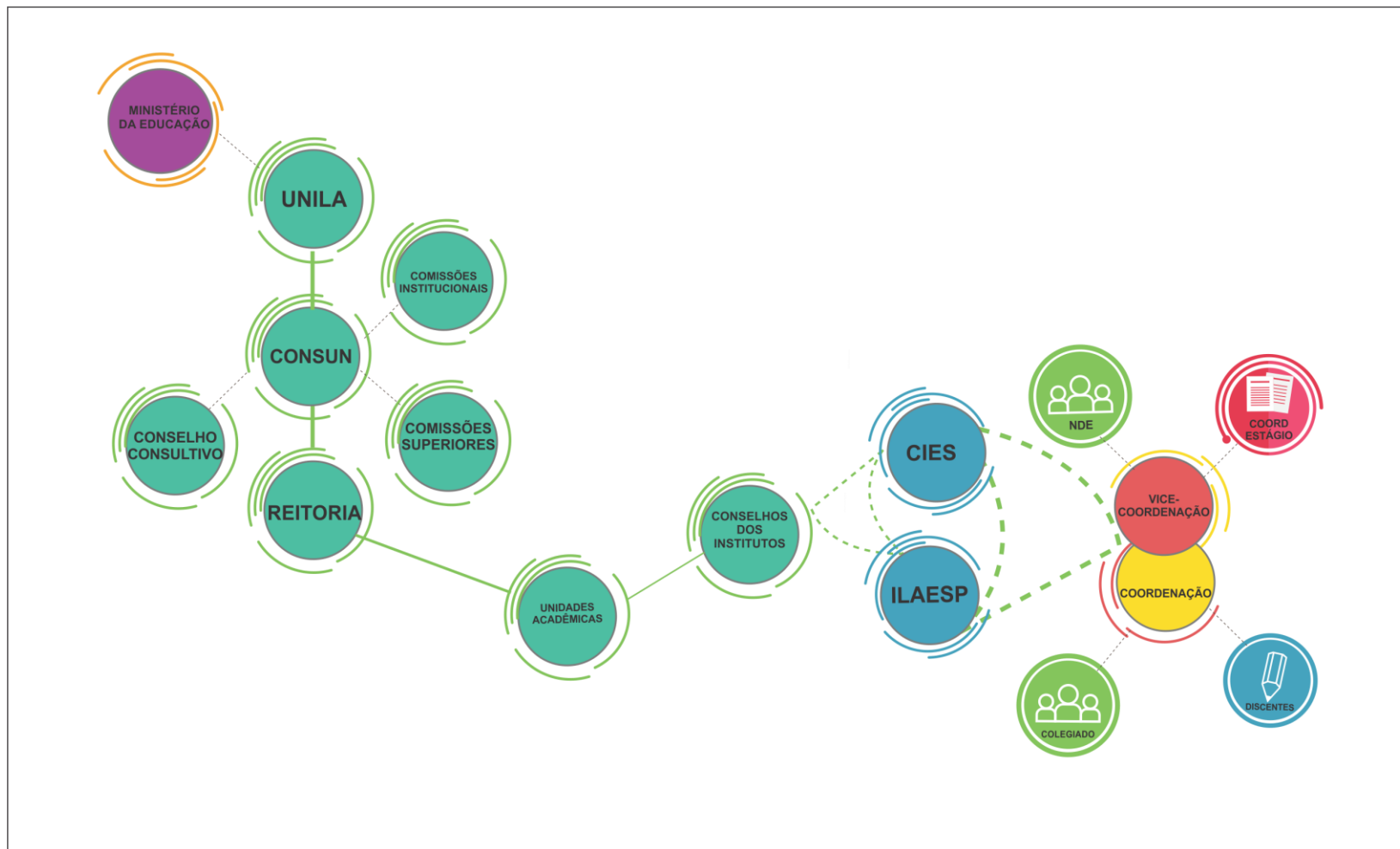
3.1 Atores Institucionais

Os atores institucionais envolvidos no campo de estágio obrigatório ora caracterizado podem ser classificados em duas esferas: interna e externa. Na primeira esfera, citamos os/as profissionais que compõe a gestão administrativa da instituição: técnicos em educação; técnicos; diretores de institutos; coordenadores de centros interdisciplinares; pró-reitores; e reitoria. Estes atores internos são os agentes privilegiados da instituição, e conforme veremos nas próximas laudas, compõe as práticas institucionais da coordenação de curso. Mais adiante caracterizamos os agentes organizacionais, profissionais de extrema importância que garantem o cotidiano de trabalho das profissionais que gerenciam o curso. Nesse aspecto encontramos os/as profissionais da área de limpeza, manutenção e zeladoria. Ainda no tocante aos atores internos, evidenciamos os demais professores/as e acadêmicos/as do curso de graduação em Serviço Social da UNILA.

Em relação aos atores institucionais externos, evidenciamos o conjunto CFESS/CRESS, que tem o papel central de garantir, além das dimensões já discutidas anteriormente, a fiscalização. Além disso, temos ainda atores como Ministério Público, Controladoria Geral da União, entre outros. Fundamentais para garantir o funcionamento e a manutenção adequada do curso. Estes atores podem interferir desde suas respectivas instâncias em detrimento aos agentes institucionais internos.



3.1.1 ORGANOGRAMA E PROCESSO DECISÓRIO





3.1.2 RELAÇÃO DEMANDA/COBERTURA DO ATENDIMENTO

A coordenação do curso de graduação em Serviço Social da Unila atende demandas internas e externas. Em âmbito interno, atende às demandas do corpo discente, docente, dos técnicos administrativos e da gestão da instituição: Reitoria, pró-reitorias e institutos. Em relação à demanda externa, responde aos órgãos de controle em matéria da profissão, assim como articulações com secretarias, órgãos e entidades municipais e regionais.

As principais características da população atendida são alunos que estão em processo de formação profissional, entre estes os que estão em campo de estágio obrigatório e não-obrigatório. Os que geram significativa demanda do corpo docente do curso.

3.2 Práticas Institucionais

As práticas institucionais na Coordenação de curso estão divididas, a partir das hierarquias da universidade, entre os que planejam, organizam, executam e controla as ações e serviços. Tendo em vista que os processos de trabalho na esfera da gestão acadêmica estão inseridos no âmbito dos processos burocráticos e não se dão, diretamente, de forma autônoma e isolada, conforme apontado no organograma institucional.

3.2.1 HISTÓRICO DO SERVIÇO SOCIAL

O histórico do Serviço Social no curso é inerente ao seu processo de funcionamento, tendo em vista que ministrar disciplinas de formação em Serviço Social é atribuição privativa dos profissionais Assistentes Sociais devidamente registrados no CRESS 11ª Região. Desse modo, os concursos públicos para área do curso de Serviço Social da UNILA preconizam essa atribuição privativa, assim como os cargos de gestão e administração na esfera interna do curso. Dessa forma, todo o quadro de docentes específicos do curso é de Assistentes Sociais.

Para o processo organizacional e administrativo, a coordenação de curso conta com um setor específico de apoio às coordenações, vinculado diretamente ao ILAESP/UNILA.



O objetivo específico de ter no quadro funcional profissionais de Serviço Social, é justificado na medida em que o Conselho Federal de Serviço Social preconiza como atribuições privativas desses profissionais ministrarem aulas em matéria de Serviço Social no processo de formação dos acadêmicos e acadêmicas do curso, no que se refere às disciplinas específicas do núcleo de formação profissional.

3.2.2 COTIDIANO DO TRABALHO PROFISSIONAL: PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES QUE DESENVOLVE

O cotidiano profissional na esfera da coordenação do curso de graduação em Serviço Social da UNILA demanda que os profissionais envolvidos tenham conhecimentos específicos em matéria da profissão do Serviço Social, conforme discorrido em laudas anteriores. Nesse sentido, os profissionais que compõem a coordenação de curso desenvolvem ações específicas no âmbito da gestão acadêmica. Ações estas inerentes à formação profissional dos acadêmicos de Serviço Social. Todas as ações, programas e projetos da coordenação estão voltadas para a garantia desses processos.

Tendo em vista a particularidade deste campo de estágio, e a jovialidade do curso de graduação em Serviço Social da UNILA, os instrumentais estão em constante aprimoramentos no processo de implantação do curso, sendo estes voltados à gestão administrativa do curso.

Nesse aspecto, cabe ressaltar que os profissionais não realizam visitas domiciliares, mas realizam visitas e reuniões institucionais com órgãos internos e externos.

3.2.3 RELAÇÕES DE TRABALHO COM OS DEMAIS ATORES INSTITUCIONAIS: MULTIDISCIPLINARIDADE, INTERDISCIPLINARIDADE E TRADISCIPLINARIDADE.

As Assistentes Sociais que coordenam o curso de graduação em Serviço Social da UNILA trabalham de forma interdisciplinar com outros atores institucionais, entre outros, através das reuniões de Colegiado, que atualmente participam professores dos cursos de economia e filosofia, além das representações de



técnicos da universidade. Nesse último caso, participam as Assistentes Sociais da Pró-reitoria de Assistência Estudantil – PRAE.

Para além do Colegiado de curso, a inter/mult/transdisciplinaridade se materializa na medida em que o curso dispõe em seu Projeto Pedagógico sobre a participação de docentes formados em outras áreas em ministrar disciplinas no curso de Serviço Social, garantindo uma formação mais crítica, que propicia a possibilidade de os futuros profissionais enfrentarem as expressões da “questão social” com uma visão mais ampla no tocante aos direitos sociais dos usuários, garantindo, de forma geral, o trato com as dimensões histórico-teórico-metodológicas no tocante à realidade social.

3.2.4 DIMENSÃO ÉTICO-POLÍTICA: EXERCÍCIO PROFISSIONAL E PROJETO ÉTICO-POLÍTICO PROFISSIONAL

As atividades profissionais do Serviço Social, no âmbito da gestão acadêmica do curso de graduação em Serviço Social da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA são orientadas através das perspectivas do Código de Ética Profissional, da Lei 8.662/93 (Lei que regulamenta o exercício profissional; Lei de Diretrizes e Bases para Educação Brasileira – LDB e demais resoluções da instituição, assim como do conjunto CFESS/CRESS. Instrumentos jurídico-normativos que garantem uma intervenção profissional resguardada no projeto ético e político do Serviço Social a partir de uma apreensão crítica da realidade social dos sujeitos.

A dimensão ética apresentada no cotidiano profissional está intrinsecamente imbricada ao comportamento profissional, apresentando como valor ético central no exercício profissional a preservação, assim como o conhecimento das liberdades individuais e coletivas, a defesa intransigente dos direitos humanos dos usuários das ações e serviços, ampliando e consolidando a cidadania real dos indivíduos, preconizando a justiça social para os mesmos.

O exercício profissional do serviço social, neste âmbito de atuação, possui ainda uma dimensão política. Não se trabalha isoladamente dos outros setores, profissionais e políticas de proteção social e seguridade social. Essa dimensão está inserida ainda na prática de compartilhamento dos saberes profissionais com os



estagiários de Serviço Social e demais alunos do curso de graduação, o que garante um compromisso ético e político com a profissão.

3.2.5 FORMAÇÃO PROFISSIONAL E EXERCÍCIO PROFISSIONAL: CONTRIBUIÇÃO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO

O estágio supervisionado em Serviço Social na coordenação do curso de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA, corrobora para a garantia de uma formação profissional com maiores perspectivas de atuação profissional. Nesse sentido, o estágio, enquanto processo materializador das dimensões ético-políticas, técnico-operativas e teórico-metodológicas do Serviço Social, preconiza um processo de formação profissional à lógica das Diretrizes Curriculares para os cursos de Serviço Social.

Assim é que, no cumprimento das atribuições e competências socioprofissionais, há que se realizar permanentemente a pesquisa das condições e relações sob as quais o exercício profissional se realiza, dos objetos de intervenção, das condições e relações de vida, trabalho e resistência dos sujeitos sociais que recebem os serviços. Faz-se necessário não apenas coordenar e executar políticas sociais, projetos e programas, mas também avaliá-los, coordenar pesquisas, realizar vistorias, perícias e laudos, emitir parecer técnico, formar assistentes sociais. Aqui se reconhece e se enfatiza a natureza investigativa das competências profissionais. Mais do que uma postura, o caráter investigativo é constitutivo de grande parte das competências/atribuições profissionais. (GUERRA, 2009, p. 03)

Desta forma, ao pensarmos o estágio enquanto *locus* privilegiado do processo formador, entenderemos o papel fundamental deste processo para o fortalecimento da categoria docente, discente e profissional na matéria do Serviço Social. Assim, o estágio permiti-me aproximação com a dimensão investigativa do Serviço Social, suas atribuições e competências privativas no seio da gestão acadêmica para os cursos de Serviço Social.

O processo de estágio obrigatório em serviço social permite aos supervisionando a possibilidade de uma visão mais crítica no processo de formação acadêmica a partir com a aproximação da realidade social do exercício profissional nos espaços ocupacionais, vivenciando a práxis profissional e social. Envolvendo os acadêmicos estagiários em um processo de aprendizagem e produção de conhecimento, evidenciando as dimensões interventiva e investigativa da profissão.



Buriolla (1996) postula que a supervisão está imbricada no contexto do Serviço Social enquanto totalidade, e no contexto sócio-histórico mais amplo que a engloba. A autora afirma ainda que existem diversos desafios que demandam múltiplas atividades profissionais dos Assistentes Sociais e, conseqüentemente, dos supervisores.

Assim sendo, o estágio supervisionado é *lócus* privilegiado para a construção e consolidação de um perfil profissional crítico, que evidencia de forma estratégica as dimensões da formação profissional do Assistente Social.

Ainda de acordo com Buriolla (2001), “O estágio é o *lócus* onde a identidade profissional do aluno é gerada, construída e referida; volta-se para o desenvolvimento de uma ação vivenciada, reflexiva e crítica e, por isso, deve ser planejado gradativamente e sistematicamente”. (BURIOLLA, 2001, p.13).

REFERENCIAS

BURIOLLA, Marta Alice Feiten. O estágio supervisionado. 3 ed. São Paulo: Cortez, 2001.

_____. Supervisão em serviço social: o supervisor, sua relação e seus papéis. 2. ed. São Paulo: Cortez, 1996.

SANTOS, Mônica dos. ANÁLISE DA PRÁTICA INSTITUCIONAL. Universidade Castelo Branco. Rio de Janeiro. 2008. Volume 07.

GUERRA, Yolanda. A dimensão investigativa no exercício profissional. Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília: CFESS/ABEPSS, 2009.

UNILA. Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Projeto Pedagógico do Curso de Graduação em Serviço Social. Foz do Iguaçu, 2017.